



Freguesia de Lever

Concelho de Vila Nova de
Gaia

MAPA DE PESSOAL JUNTA DE FREGUESIA DE LEVER

Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho	OBS (a); (b)
Atender os fregueses, pessoal e telefonicamente, prestando informações, recepcionando requerimentos, ofícios, entre outros; organizar os processos do pessoal e processar os vencimentos; atender o público que frequenta o posto ctt, instalado na Sede da Junta e gerir os bens necessários ao bom funcionamento; organizar os serviços de cemitério; organizar os serviços de canídeos; organizar as operações de contabilidade; elaborar relatório de contas; actuar no sentido de dar cumprimento aos protocolos estabelecidos com o Município de Vila Nova de Gaia;...	Assistente técnico		2	1 a)
Efectua trabalho de obras, em diversas vertentes de intervenção, de acordo com o que lhe é designado superiormente; mantém o espaço do cemitério limpo; vigia o espaço do cemitério; efectua todas as operações necessárias para a transladação de ossadas entre sepulturas e Jazigos; limpeza de ruas, caminhos;...	Assistente operacional		1	



Freguesia de Lever

Concelho de Vila Nova de
Gaia

Atende o público que frequenta o posto dos ctt instalado na Sede da Junta de Freguesia; gere os bens necessários ao bom funcionamento do mesmo; mantém a limpeza das instalações da Sede da Junta; ...	Assistente operacional		1	
Efectua trabalho de obras, em diversas vertentes de intervenção, de acordo com o que lhe é designado superiormente e realiza tarefas indiferenciadas, nomeadamente de limpeza e manutenção do jardim e área envolvente da Piscina Municipal de Lever ...	Assistente operacional		2	1 a)
Total			6	

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/carreira/categoria	nº postos de trabalho	Observações (a); (b)
Assistente técnico	2	1 a)
Assistente operacional	4	1 a)
Total		6

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial